

Memorando nº 51/2018 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 20 de agosto de 2018

Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

Assunto: encaminha proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a validação de unidade curricular.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovada na 45ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em **17/08/2018**, a proposta que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a validação de unidade curricular mediante o extraordinário aproveitamento de estudos e experiências extraescolares no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Encaminho, em anexo, a proposta de Resolução para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,



Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad/UFVJM